

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 14 de dezembro 2022.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Legislativo Vereador Emílio Francisco Ferreira, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 2ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fábio Vitor Mendes Modesto, Vice-Presidente Hítalo Magno da Silva, 1º Secretário Hamilton Assionys Santana da Silva e 2º Secretário Artur Reginaldo Saraiva da Silva, reuniram-se os Vereadores(as): Antônio Maria da Silveira Ramos, Danielle Maria Ferreira da Conceição, Hildemir Araújo de Carvalho, Maria das Graças Modesto dos Santos, Rosivan Cabral de Souza, Tiziane da Fonseca Matos, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson da Silva Sarges. Justificativa do Vereador Márcio Milton dos Santos Lobato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da Pauta Nº 40/2022. Matérias apresentadas: Parecer Conjunto Nº 06/2022 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Nº 2.208/2022 - Concessão de décimo terceiro salário ao Prefeito e Vice-Prefeito. 13 (treze) Emendas Impositivas de autoria dos Vereadores(as), ao Projeto de Lei Nº 2.209/2022 do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município de Curuçá para o exercício financeiro de 2023. Emenda Impositiva Nº 01/2022 do Vereador Hamilton Silva - Educação R\$ 25 mil, Saúde R\$ 15.425,77, Obras R\$ 40.374,23. Emenda Impositiva Nº 02/2022 da Vereadora Maria das Graças Modesto - Educação R\$ 20 mil, Saúde R\$ 25.042,00, Cultura R\$ 15 mil, Agricultura R\$ 20 mil. Emenda Impositiva Nº 03/2022 do Vereador Hítalo Magno - Educação R\$ 30.290,00, Saúde - R\$ 25.150,00 - Cultura R\$ 25.360,00. Emenda Impositiva Nº 04/2022 do Vereador Wilkerson Santos - Educação R\$ 20 mil, Saúde R\$ 20 mil, Agricultura R\$ 40.800,00. Emenda Impositiva Nº 05/20

2ª da Vereadora Tiziane Matos - Educação R\$ 5.051,00, Saúde R\$ 35.400,00, obras R\$ 10 mil, Cultura R\$ 30.400,00. Emenda Impositiva Nº 06/2022 do Vereador Fábio Uitor - Saúde R\$ 40 mil, Agricultura R\$ 30.289,26, Educação R\$ 10.561,74. Emenda Impositiva Nº 07/2022 do Vereador Artur Reginaldo - Educação R\$ 2.400,00, Saúde R\$ 38 mil, Agricultura R\$ 35.400,00, Esportes R\$ 5 mil. Emenda Impositiva Nº 08/2022 da Vereadora Danielle Ferreira - Educação R\$ 32 mil, Saúde R\$ 8 mil, Esportes R\$ 20.200,00, Assistência Social R\$ 20.600,00. Emenda Impositiva Nº 09/2022 do Vereador Hildemir Araújo - Educação R\$ 35 mil, Saúde R\$ 5.350,00, Agricultura R\$ 10 mil, obras R\$ 15.450,00, Pesca R\$ 10 mil, Cultura R\$ 5 mil. Emenda Impositiva Nº 10/2022 do Vereador Vanderson Garcia - Educação R\$ 36.360,00, Saúde R\$ 5.350,00, obras R\$ 39.090,00. Emenda Impositiva Nº 11/2022 do Vereador Antônio Maria da Silva Ramos - Educação R\$ 30 mil, Saúde R\$ 10 mil, Assistência Social R\$ 40.800,00. Emenda Impositiva Nº 12/2022 do Vereador Márcio Lobato - Educação R\$ 20.212,96, Saúde R\$ 20.212,96, Agricultura R\$ 20.212,96, obras R\$ 20.212,96. Emenda Impositiva Nº 13/2022 do Vereador Rosivan Souza - Educação R\$ 39.590,00, Saúde R\$ 808,00, Esportes R\$ 12.120,00, Pesca R\$ 8.131,00, obras R\$ 20.200,00. Após a apresentação das matérias, o Senhor Presidente encaminhou as Emendas para as Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento e submeteu em discussão: Parecer Conjunto Nº 06/2022 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei Nº 2.208/2022, concessão de décimo terceiro salário ao Prefeito e Vice-prefeito de Curuçá/PA. Em 2ª e última discussão: Projeto de Lei Nº 2.208/2022 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de décimo terceiro salário ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Curuçá, e dá outras providências. Encerrada a discussão e efetivada a votação, foram aprovados o Projeto de Lei Nº 2.208/2022 e o Parecer Conjunto Nº 06/2022. Nada mais havendo

a tratar, convocou os Vereadores(as) para as Sessões de Entrega de Títulos Honoríficos e de Eleição e Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curuçá, para o biênio 2023/24 na quarta-feira (15) e deu por encerrada a Sessão. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores(as) presentes.

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
APROVADO por 09 VOTOS
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Curuçá
Em: 23 / 12 / 2023
Presidente

Figuerê S. M. S.

Marcio Lorenzini

Provan C. de Souza

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
APROVADO por 09 VOTOS
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Curuçá
Em: 23 / 12 / 2023
Presidente